



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA
(Concelho de Montemor-o-Velho)

Ata n.º 4/2025

Local: Sede da Junta de Freguesia de Carapinheira Data da

Reunião extraordinária: 03/12/2025

Início da Reunião: 19h00

Términus da Reunião: 20h00

Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:

Presidente: José Pires Marques de Matos

Secretário António Pires de Oliveira

Tesoureira: Patrícia Isabel Rama Rocha

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Patrícia Isabel Rama Rocha

Cargo: Tesoureira

----- Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco pelas dezanove horas, reuniram extraordinariamente os membros do executivo na sede da Junta de Freguesia de Carapinheira, sita na Rua da Igreja n.º 53, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Presentes: Presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira **José Pires Marques de Matos.** -----

----- Vogais: **António Pires de Oliveira e Patrícia Isabel Rama Rocha,** -----

----- **Ordem de Trabalhos:** -----

-----**Ponto um:** Deliberar sobre a proposta de orçamento da receita e despesa e o plano de investimento para o ano financeiro de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

----- **Ponto dois:** Deliberação sobre a oferta de brindes ao Centro Social Paroquial da Carapinheira

----- **Ponto três:** Deliberação sobre a oferta de brindes ao Jardim de Infância da Carapinheira;-----

-----**Ponto quatro:** Deliberação sobre a oferta de brindes aos Escuteiros da Carapinheira;-----

-----**Ponto cinco:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/43 concedido por Sucessão,

 relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 273 no livro 1 fls. 92, em nome de Vítor Manuel da Costa Laranjeiro Gonçalves -----

-----**Ponto seis:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/44 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 206 no livro 1 fls. 8, em nome Anabela Roque da Silva Rama.-

----- **Ponto sete:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/45 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 289 no livro 1 fls. 58, em nome Maria Lucília Pato dos Santos.-

-----**Ponto oito:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/46 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 200 no livro 1 fls. 198 em nome Clara Maria Veneza Cacho Gonçalves. -----

----- **Ponto nove:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/47 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 232 no livro 1 fls. 199 em nome Maria de Lurdes Monteiro Ferreira Azedo. -----

---- Seguidamente, foi dado início à discussão do ponto único da Ordem de Trabalhos:-----

---- **Ponto um:** O executivo da Junta de Freguesia analisou o orçamento feito e sujeito a votação, resultou numa aprovação por **unanimidade**, sendo deste modo levado à votação da Assembleia de Freguesia no próximo dia 15 (quinze) de dezembro. -----

----- **Ponto dois:** Deliberação sobre a oferta de brindes ao Centro Social Paroquial da Carapinheira.----

--- Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** a Junta de Freguesia ofertar oitenta e cinco canecas a cada utente do Centro Social e Paroquial da Carapinheira ---

-----**Ponto três:** Deliberação sobre a oferta de brindes ao Jardim de Infância da Carapinheira.-----

-----Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** a Junta de Freguesia ofertar a cada criança jogos didáticos. -----

-----**Ponto quatro:** Deliberação sobre a oferta de brindes aos Escuteiros da Carapinheira;-----

-----Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** a Junta de Freguesia ofertar apoio financeiro às atividades regulares em donativo; -----

-----**Ponto cinco:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/43 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 273 no livro 1 fls. 92, em nome de Vítor Manuel da Costa Laranjeiro Gomes. -----

-----Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** o averbamento de Alvará 2025/43 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 273 no livro 1 fls. 92, em nome de Vítor Manuel da Costa Laranjeiro Gomes. -----

-----**Ponto seis:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/44 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 206 no livro 1 fls. 8, em nome Anabela Roque da Silva Rama.-

-----Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** o averbamento de Alvará 2025/44 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 206 no livro 1 fls. 8, em nome Anabela Roque da Silva Rama. -----

-----**Ponto sete:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/45 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 289 no livro 1 fls. 58, em nome Maria Lucília Pato dos Santos.-

-----Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** o averbamento de Alvará 2025/45 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 289 no livro 1 fls. 58, em nome Maria Lucília Pato dos Santos.-----

-----**Ponto oito:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/46 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 200 no livro 1 fls. 198 em nome Clara Maria Veneza Cacho Gonçalves. -----

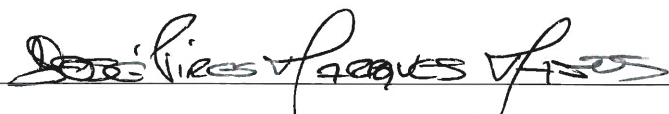
-----Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** de Alvará 2025/46 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 200 no livro 1 fls. 198 em nome Clara Maria Veneza Cacho Gonçalves. -----

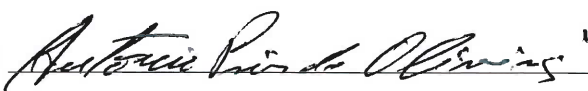
-----**Ponto nove:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/47 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 232 no livro 1 fls. 199 em nome Maria de Lurdes Monteiro Ferreira Azedo. -----

-----Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** o averbamento de Alvará 2025/47 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 232 no livro 1 fls. 199 em nome Maria de Lurdes Monteiro Ferreira Azedo. -----

_____.Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte horas do dia três de dezembro de 2025. -----

____ Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. _____

Presidente: 

Secretário: 

Tesoureira: 